

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Capacitação da rede nacional de acolhimento de requerentes e beneficiários de proteção internacional

Finalidades e objetivos

-

Programação

Programa	Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2021-2027
Prioridade do Programa	NA - Não Aplicável
Objetivos específicos	HSO9.1 - Asilo
Tipologia de ação	HSO9.1-01 - Acervo da União e prioridades relacionadas com o SECA
Tipologia de intervenção	HSO9.1-01-02 - Conhecimento sobre os vários aspectos do SECA
Tipologia de operação	9008 - Advocacy, sensibilização, capacitação e incremento da rede institucional

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
FAMI2030	FAMI	500 000,00 €	75,00%	OE	166 667,00 €	666 667,00 €
Total		500 000,00 €	-		166 667,00 €	666 667,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Região Autónoma da Madeira; Área Metropolitana de Lisboa; Centro; Região Autónoma dos Açores; Norte; Alentejo; Algarve.

Período de candidaturas

1º Quadrimestre 2026 a 1º Quadrimestre 2026

Observações

O período para apresentação de candidatura decorre entre os meses de janeiro e abril de 2026.

Modalidade de apresentação

Individual; Parceria.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, na sua redação atual. Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual. Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, na sua redação atual. RCM n.º 29-A/2022, de 1 de março, na sua redação atual. RCM n.º 103/2020, de 23 de novembro.

Plano Nacional de Implementação do Pacto em matéria de Migração e Asilo, apresentado à Comissão Europeia. Plano de Ação para as Migrações, aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 03/06/2024.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos ou equiparadas, autarquias locais, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas, organizações internacionais.

Outras observações

